

## PORTARIA COREN-PE Nº 0023/2024

*Designa chefe de Gabinete para reunião no Cofen, em Brasília-DF, em 08/01/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o Memorando nº 0008/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a chefe de Gabinete, Maria Cecília Pereira Leal, para acompanhar o presidente do Coren-PE em reunião no Cofen – acerca da Resolução Cofen nº 0701/2022 -, em Brasília-DF, no dia 08/01/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de janeiro de 2024.